



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 29 Cantagalo, quarta-feira, 09 de maio de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br - Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 7.993/2018

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal n° 325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Pollyana Feuchard Bard Lontra – Professor Especialista - 2° Segmento - **Matricula:** 207194-0.

Período: 19/04/2018 a 08/08/2018.

Disciplina: 6° ao 9° ano de escolaridade.

Escola Municipal Maria Bellieni D'Olival.

Professor Substituído: Natália Gerhard Ferreira Vellinha - Professor I - 2° Segmento – **Matricula:** 301157-7.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/04/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA N° 7.994/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Cristiane Robadey Portal**, matrícula n° 207271-8, para exercer a Função Gratificada de **Diretor Geral**, Símbolo CAI-1, na Escola Municipal Dacyr José Ribeiro, em vaga criada pelas leis n° 124/92 e n° 994/10, ficando conseqüentemente exonerada da função gratificada de **Diretor Adjunto**, Símbolo CAI-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA Nº 7.995/2018

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº 325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Maria da Penha Victor Grimião - Professor Especialista - 1º Segmento - **Matricula:** 2452-0.

Período: 14/05/2018 a 19/12/2018.

Disciplina: Língua Portuguesa.

Escola Municipal Elestar Caetano Mendes.

Professor Substituído: Maria Aparecida Rozalino Ismério - Professor IV - 1º Segmento - **Matricula:** 899-0.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2018

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 05/04/2018.

FIRMA: Ricon Geologia e Construção Civil Ltda. - EPP.
CNPJ: 73.514.523/0001-20.

VALOR: R\$ 50.246,18 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

OBJETO: Contratação de firma especializada para a realização dos serviços de construção de esgotamento sanitário nas ruas **A, B, C, D, E e F**, no bairro **Morada do Sol**, 1º distrito de Cantagalo/RJ, que celebram entre si o **Município de Cantagalo/RJ** e a empresa **Ricon Geologia e Construção Civil Ltda. - EPP.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL – IPAM

PORTARIA IPAM Nº 025/2018, de 08/05/2018

CONCEDE PENSÃO POR MORTE à Srª **NILDA MUNIZ DA SILVA**, esposa do servidor da Prefeitura Municipal de

Cantagalo, Sr. **GENÉZIO GOMES DA SILVA**, falecido em 02/05/2018, nos termos do Processo nº 122/2018, com validade a contar da data do óbito, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 08 de maio de 2018.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	007/2012
CONTRATANTE	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável
CONTRATADA	Utilix Serviços Ambientais Ltda.
OBJETO	Rescindir amigavelmente, por acordo entre as partes, a contar de 01/05/2018, o Contrato nº 006/2012 , celebrado entre o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo e a empresa UTILIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. , uma vez cessada a situação excepcional que autorizou a prorrogação de prazo do contrato através do Décimo Quinto Termo Aditivo, em virtude da abertura, adjudicação e homologação da Concorrência nº 01/2017, cujo o objeto é o mesmo do contrato rescindido para o exercício de 2018
JUSTIFICATIVA	A necessidade e conveniência para que a Administração Pública rescinda o contrato se dá pelo fato de que, com a abertura, adjudicação e homologação do Pregão nº 01/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E HOSPITALAR; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PELA TÉCNICA DE AERAÇÃO FORÇADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR E EDUCAÇÃO AMBIENTAL , para o exercício de 2018, cessou a situação excepcional que justificou a celebração do Décimo Quinto Aditivo ao Contrato nº 006/2012 , rescindido, pela perda de seu objeto, visto que, na forma do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato para atender o objeto licitado
DATA DO TERMO DE RESCISÃO	26/04/2018
AMPARO LEGAL	Lei Federal nº 8.666/1993, art. 79, inc. II.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 7.847/2017, que classificou a empresa **UTILIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** vencedora da **Concorrência nº 001/2017**, referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial e hospitalar; operação e manutenção da usina de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos, pela técnica de aeração forçada dos resíduos sólidos, incineração de lixo hospitalar e educação ambiental, no exercício de 2018, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos;

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou vencedora da **Concorrência nº 001/2017** a empresa **UTILIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.270.666/0001-22, estabelecida na Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 22, Centro, Duas Barras/RJ, com o valor de **R\$ 1.410.546,40** (um milhão, quatrocentos e dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), referente a 4 meses.

Dê-se ciência à Firma vencedora.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 25 de abril de 2018.

EDUALDO BARROS ORTEGA
Gestor do Fundo Municipal de
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 287/2018

OBJETO: Referente à aquisição a ser feita de medicamentos para a farmácia básica para atender às Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 34.894,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

CONTRATADO: A. L. Suprimentos Ltda.

Endereço: Alameda São Boaventura, Fonseca, Niterói/RJ.

CNPJ: 24.196.189/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Na forma do que dispõe a Lei de Licitações de nº 8.666/93, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a dispensa de Licitação.

Cantagalo/RJ, 07 de maio de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 287/2018

OBJETO: Referente à aquisição a ser feita de medicamentos para a farmácia básica para atender às Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 34.894,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

CONTRATADO: A. L. Suprimentos Ltda.

Endereço: Alameda São Boaventura, Fonseca, Niterói/RJ.

CNPJ: 24.196.189/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

DESPACHO: O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, c/c com o artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.080, pronunciamento da Assessoria Jurídica com referência ao Processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Cantagalo/RJ, 07 de maio de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 288/2018

OBJETO: Referente à aquisição a ser feita de medicamentos para a farmácia básica para atender às Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 11.303,65 (onze mil, trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

CONTRATADO: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ENDEREÇO: Rodovia Pirapetinga-Pádua, Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua/RJ.

CNPJ: 042.169.570/0001-20.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Na forma do que dispõe a Lei de Licitações, de nº 8.666/93, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Cantagalo/RJ, 07 de maio de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 288/2018

OBJETO: Referente à aquisição a ser feita de medicamentos para a farmácia básica para atender às Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 11.303,65 (onze mil, trezentos e três reais e sessenta cinco centavos).

CONTRATADO: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ENDEREÇO: Rodovia Pirapetinga-Pádua, Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua/RJ.

CNPJ: 042.169.570/0001-20.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

DESPACHO: O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c com o artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.080, pronunciamento da Assessoria Jurídica com referência ao Processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Cantagalo/RJ, 07 de maio de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

Tuberculose – Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

Secretaria de Saúde
Prefeitura de Cantagalo
Honestidade e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
07/05/2018	PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	820,00

Cantagalo/RJ, em 07 de maio de 2018.

JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA
Secretário de Fazenda

CARTILHA ORIENTADORA – COMO FORNECER PARA A PREFEITURA

Você sabia que vender para a Prefeitura é mais fácil do que se imagina? A Prefeitura de Cantagalo vem trabalhando para que as micro e pequenas empresas locais não percam a oportunidade de vender produtos e serviços para a Administração Municipal. Esse trabalho tem como base a Lei Federal nº 123/2006, que concede tratamento diferenciado para os pequenos negócios na hora da disputa em licitações públicas.

Leia atentamente a cartilha disponibilizada no site da Prefeitura – www.cantagalo.rj.gov.br/cartilha-orientadora-como-fornecer-para-a-prefeitura – e tire suas dúvidas a respeito desta importante ferramenta de desenvolvimento econômico, geração de trabalho e renda e fortalecimento da economia local. Juntos seremos muito mais fortes!

Se você preferir, também poderá retirar a versão especial impressa na **SALA DO EMPREENDEDOR**, localizada no Prédio Dr. Joaquim de Souza Carvalho Júnior, sede da Prefeitura, na Praça Miguel de Carvalho, 65, no Centro da cidade.

Faça contato com a **SALA DO EMPREENDEDOR** através do telefone (22) 2555-4204 ou pelo e-mail saladoempreendedor@cantagalo.rj.gov.br.